

ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0224/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 08/04/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, quanto a fuga do preso de justiça, Manoel Natalino UMBERLINO de Oliveira da carceragem da DP de Prainha, que na ocasião subtraiu do interior da delegacia, materiais apreendidos em procedimentos policiais, fato ocorrido em 08/03/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 106/2013.000014-3 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LUIZ GUILHERME FEIO PENHA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0225/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 08/04/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da DPC OCIONE MARIA FERREIRA GUIDÃO DA SILVA, face o TD de Leo Sol Vilchez Castilho, que acusa a servidora, de ter, em tese, agido com falta de urbanidade, a quando de seu comparecimento na CEFLAG/São Braz, em 15/11/12 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ALBERTINO SANTOS FILHO - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0226/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 08/04/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da EPC EDILMAR DOS ANJOS CONCEIÇÃO, face Despacho/CCRM/CGPC de 12/03/13, referente ao Of. nº 025/13-DOT/DIOE, no qual consta que a servidora, teria, em tese, veiculado notícias sobre serviço policial a terceiros, a quando da operação policial, fato ocorrido durante investigações no IPL nº 273/2011.000119-7 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ALBERTINO SANTOS FILHO - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0227/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 08/04/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o TA de Augusto Sidney Rodrigues e Tatiane de Cassia da Conceição Alvarez, que acusam policiais civis, de terem, em tese, agido com arbitrariedade e falta de urbanidade

a quando da detenção do primeiro, em blitz e apresentado na SU Cidade Nova, fato ocorrido em 26/05/12 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

ERRATA DA PORTARIA Nº 0167/2013-GAB/CGPC/ DIVERSOS DE 07/03/13.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 515491

Belém,Pa 03 de abril de 2013.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0167/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 07/03/13.

A Dra. NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA, Corregedora Geral da Policia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc.

ONDE SE LÊ : DP de Marco

LEIA-SE : Seccional Urbana da Pedreira

À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Policia Civil

PORTARIA Nº 39 /2013 DGPC/PAD/DIVERSOS DE 16 DE ABRIL DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 515073

CONSIDERANDO: a conclusão do PAD nº.028/2012-DGPC/ PAD, de 19/09/2012, que apurou irregularidade administrativa atribuída ao servidor ÁLVARO GOMES DA SILVA, Delegado de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante, concluindo que o servidor incorreu nas transgressões disciplinares previstas no art. 74, inciso XVII e XLI da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, ao deixar inconclusos procedimentos sob sua presidência;

CONSIDERANDO: os termos do Parecer nº 061/2012 - CONJUR, firmado pelo Consultor Jurídico Luciano Costa, concordando com a conclusão do trio processante.

RESOLVE:

I – APLICAR a penalidade de 60 (trinta) dias de suspensão ao servidor ÁLVARO GOMES DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, por transgressão ao art. 74, incisos XVII e XLI, da Lei Complementar nº. 022/94 e alterações posteriores, com base no artigo 88, inciso II, c/c o art. 79, § 1º, do mesmo diploma legal, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa; II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências necessárias ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 041/2013 DGPC/PAD/DIVERSOS DE 16 DE ABRIL DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 515075

CONSIDERANDO: a conclusão do PAD nº. 046/2011-DGPC/ PAD, de 26/08/2011,que apurou irregularidades administrativas atribuídas ao servidor CLÓVIS LOPES DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante, que concluiu que o servidor incorreu nas transgressões disciplinares previstas no art. 74, incisos XVII e XLI da Lei complementar nº. 022/94 e alterações posteriores, ao deixar inconclusos procedimentos sob sua presidência;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 102/2012-CONJUR, de 08/02/2012, firmado pela Consultora Jurídica Dorothea Calandrini Silva, concordando com a conclusão da Comissão.

RESOLVE:

I – APLICAR a penalidade de 60 (trinta) dias de suspensão ao servidor CLÓVIS LOPES DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil, por transgressão ao art. 74, incisos XVII e XLI, da Lei Complementar nº. 022/94 e alterações posteriores, a qual deverá, com fundamento no art. 79, § 1º., do mesmo diploma legal, ser convertida em multa, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências necessárias ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 515116

PORTARIA: 280/13

Objetivo: PROCEDER DILIGÊNCIA DO PAD 030/2012.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BREVES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

8400753/DAVID SILVA PINHO (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/04/2013 a 17/04/2013

57233578/EDNEY MIRANDA CORREA (EPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/04/2013 a 17/04/2013

5589814/HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/04/2013 a 17/04/2013

5836492/IVONE FERNANDES SHERRING (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/04/2013 a 17/04/2013

57233508/MARCIO ADRIANO DA COSTA CAVALCANTE (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/04/2013 a 17/04/2013

5280281/ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/04/2013 a 17/04/2013

5411408/TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA (EPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/04/2013 a 17/04/2013

5632226/WESLEY MACEDO LEITE (EPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/04/2013 a 17/04/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Polícia Militar

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 514973

PORTARIA: 1674DI-DF-13

Objetivo: ATENDER AO CHAMADO DA JUSTIÇA NA QUALIDADE DE TESTEMUNHA.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA - BRASIL

Destino(s):

PORTEL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57232304/BRUNO RAFAEL TEIXEIRA DE HOLANDA (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a 24/01/2013<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 514974

PORTARIA: 1675DI-DF-13

Objetivo: ATENDER AO CHAMADO DA JUSTIÇA NA QUALIDADE DE TESTEMUNHA.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: MELGAÇO/PA - BRASIL

Destino(s):

BREVES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57232306/DEIVISON MELO DE ARAÚJO (SD PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 29/01/2013 a 31/01/2013<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 514976

PORTARIA: 1671DI-DF-13

Objetivo: ATENDER AO CHAMADO DA JUSTIÇA NA QUALIDADE DE TESTEMUNHA.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: PORTEL/PA - BRASIL

Destino(s):

BREVES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5696141/EVANDRO MACIEL CORDOVIL ALVES (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 29/01/2013 a 31/01/2013<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

CONTINUA NO CADERNO 2